



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.631/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
WESLEY AMANCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 453/2024 - Secretaria
Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WESLEY AMANCIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.065.800-3-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 072.660.049-00, nomeado em 04 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | dezembro | 20 24
DE N.º 13 | 1093
UMUARAMA 12 | 12 20 24
Omar
UNIDADE DE ATIV. JUDICIAIS